



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC) - GERAL

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação	R\$ 58.024,49 (cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Modalidade de licitação	<p>Pregão:</p> <p>(x) Eletrônico</p> <p>() Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo</p> <p>Critério de julgamento:</p> <p>(x) Menor preço</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Maior desconto

Concorrência para bens e serviços especiais:

Eletrônica

Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo

Critério de julgamento:

menor preço

melhor técnica ou conteúdo artístico

técnica e preço

maior retorno econômico

maior desconto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p><input type="checkbox"/> Concurso, exceto para serviços de engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> Leilão</p> <p><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo, exceto para obras e serviços de engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> Participação em SRP</p> <p><input type="checkbox"/> Adesão em SRP</p>
<p>Enquadramento da contratação - <i>(poderá ser assinalada mais de uma opção)</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Compras de bens comuns</p> <p><input type="checkbox"/> Compras de bens especiais</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Serviços comuns</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços especiais</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> Soluções de TIC</p>
<p>Objeto</p> <p><i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i></p>	<p>Contratação do serviço de seguro para atender à frota de veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas e assistência 24 horas, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA.</p>
<p>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:</p> <p><i>(indicar também a unidade de lotação)</i></p>	<p>Servidor 1: Ivanhoé Ferreira Barros, Lotação: Seção de Transporte - SET</p>
<p>Norma utilizada para a estimativa de preços</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>() Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):</p>
<p>Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i></p>	<p>A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?</p> <p>(x) Sim</p> <p>() Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>Parâmetros adotados na estimativa de preços</p>	<p>1. ASSINALAR os parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() **I** - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() **II** - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3º do art. 5º da IN SEGES/ME 67/2021).

() **III** - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(**x**) **IV** - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() **V** - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

2. A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II do item 1 anterior?

() Sim

(x) Não (JUSTIFICAR): O preço do serviço de seguro para a frota de veículos é definido pelas particularidades específicas de cada veículo. Fatores como o ano de fabricação, valor de mercado e as condições de uso influenciam diretamente o custo. Em razão dessas variações, foi imprescindível realizar uma pesquisa direta junto aos fornecedores para obter cotações que atendam às necessidades da frota com maior precisão e eficiência, garantindo uma cobertura adequada e vantajosa.

3. Na pesquisa direta com fornecedores deverão ser observados os seguintes requisitos (§ 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21):

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

(x) Sim, todos foram observados.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC: As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Na forma da Instrução Normativa n. 98, de 26 de dezembro de 2022, as contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços</p>	<p>Art. 6º da IN SG/ME 65/21:</p> <p>1. INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>() Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>(x) Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>2. ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Não

Sim, justificar:

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia (art. 22, Lei 14.133/2021).

b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): Conforme fundamentado no anexo II.

Não há valores com essas características;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

Não

sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.

d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na **pesquisa de preços** e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços?

Sim: Mas o valor foi desconsiderado conforme justificado no anexo II

Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): _____

e) **Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos?** Caso positivo, deverão ser devidamente **justificados** pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>3. Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI.</p>
<p>Publicação</p>	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>() Não, PUBLICAR.</p> <p>(x) Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021).</p> <p>JUSTIFICATIVA: A não divulgação do preço estimado na licitação é justificada pela necessidade de preservar a competitividade e a economicidade do processo licitatório. A divulgação prévia do valor estimado pode influenciar as propostas apresentadas pelos licitantes, limitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, pois os concorrentes poderiam ajustar suas ofertas ao valor divulgado, em vez de apresentarem suas melhores condições de mercado. Além disso, a confidencialidade do preço estimado protege o interesse público, evitando conluíus ou</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

práticas que possam comprometer a isonomia e a transparência do certame, assegurando que as propostas reflitam o real valor de mercado e proporcionando melhores condições de contratação para o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO).

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011).

JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Item	Descrição/cotação	Qtde	Unidade	Pesquisa direta com fornecedores	Valor Unitário R\$	Valor Médio R\$
1		37 veículos	Serviço	Porto Seguros (1250168)	R\$ 128.178,57	R\$ 195.788,99
				MAPFRE Seguros	R\$ 266.900,00	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Contratação do serviço de seguro para atender à frota de veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas e assistência 24 horas, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSTA, do termo de referência.				(1250169)		
				GENTE Seguradora (1250170)	R\$ 192.288,40	

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Estima-se o valor da contratação em **R\$ 58.024,49 (cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, devendo ser acrescido o **valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a título de reserva orçamentária, para suprir necessidade de pagamento de franquias por eventuais sinistros.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Referida norma estabelece em seu art. 5º alguns parâmetros para balizar a pesquisa de preços, entre eles, o Painel de Preços, contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 (cento e oitenta) dias** anteriores à data da pesquisa de preços, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

Ocorre que, pelas características próprias de cada frota, composta por veículos com características e especificações próprias, esta unidade decidiu pela pesquisa com **potenciais fornecedores**, procedimento também disciplinado no inciso IV do art. 5º daquela norma e considerado mais efetivo para estimar de forma eficiente o preço dos serviços de seguro.

Foram enviados pesquisa de preços para 15 empresas, conforme eventos [1233679](#), [1234770](#), [1234780](#), [1234782](#), [1234787](#), [1234799](#), [1234809](#), [1236584](#), [1236606](#), [1237426](#), [1237429](#), [1237431](#), [1237434](#), [1237436](#), e [1237437](#), contudo somente duas (2) responderam. Os resultados da consulta encontram-se juntados nos eventos [1240105](#) e [1240108](#) deste processo. Ocorre que os valores obtidos no mercado estão extremamente superiores à última contratação deste Tribunal, a saber: 2024 - R\$ 55.388,32 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) ([1240726](#)).

Assim, por racionalidade e razoabilidade e também com fundamento no **art. 5º da IN SG/ME 65/21**, esta unidade decidiu desconsiderar as cotações obtidas e **optar pelo referencial da última contratação de 2024 ([1240726](#)), corrigidos pelo IPCA** (referência do mês agosto/2024 – Fonte: Banco Central do Brasil), conforme evento [1241301](#) que fez o valor de R\$ 58.024,49 (cinquenta e oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) adotado como valor estimado desta contratação, conforme tabela abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Lote	Item	VEÍCULO	CAT-SER	UNI-DADE DE ME-DIDA	VALOR ESTIMADO DA FRANQUIA NORMAL (R\$)	VALOR ESTIMADO DO PRÊMIO (R\$)
01	1	Iveco, Tector 240E28 6x2, Turbo Diesel, cabine alta e estendida tipo leito, com climatizador, AC, VE, TE, ABS e EBD, suspensor eletropneumático equipado com baú alumínio medindo 8,80x2,60x2,80, Ano:2014/2014. OHS3467. FIPE 506087-7.	30127	Serviço	17.809,03	3.212,01
	2	Iveco Daily Chassi 35S14 2P, (Diesel), equipado com baú de alumínio, tração 4X2 Ano: 2013/14. NCI 5272 FIPE 506077-0.			16.761,44	1.695,83
	3	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NEA 9098			4.714,16	857,15
	4	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NCR 4459			4.714,16	865,46



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

5	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NCO 9939			4.714,16	865,46
6	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NEB 4518			4.714,16	857,15
7	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NDA 0428			4.714,16	857,15
8	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NCP 0819			4.714,16	865,46
9	Volkswagen, modelo Gol 1.6 MI, 8V T.flex, 4P, AC, DH, VE, TE, Alarme, Ano: 2010/11. FIPE 005276-0. NBU 0161			4.714,16	796,66
10	TOYOTA/HILUX (DIESEL) – CDLMW4FD 2.8 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota marítima, Ano: 2023/2024 - SLJ 6H17. FIPE 002015-0			13.923,73	2.838,23
11	TOYOTA/HILUX (DIESEL) – CDLMW4FD 2.8 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota marítima, Ano: 2023/2024 – SLJ 6H07. FIPE 002015-0			13.923,73	2.831,94



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

12	TOYOTA/HILUX (DIESEL) – CDLMW4FD 2.8 SR D4-D TDI 4X4, auto, 4p/5p, capota marítima, Ano: 2023/2024 - SLJ 6G87. FIPE 002015-0				13.923,73	2.831,94
13	TOYOTA/HILUX (DIESEL) – CDLMW4FD 2.8 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2023/2024 - SLJ 6G97. FIPE 002177-6				15.012,70	3.093,42
14	TOYOTA/HILUX (DIESEL) – CDLMW4FD 2.8 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota marítima, Ano: 2023/2024 – SLK 3B97. FIPE 002015-0				13.923,73	2.838,23
15	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2015/15. OXL-9D95. FIPE 002116-4.				10.475,90	2.050,78
16	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2015/15. OXL 9385 FIPE 002116-4.				10.475,90	2.050,78
17	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4, 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2015/15. OXL 9405. FIPE 002116-4.				10.475,90	1.928,80
18	BYD DOLPHIN GS EV 2023/2024 SLL 4I18. FIPE 095007-6.				7.544,95	2.041,19
19	Ford Ranger (Diesel) NAC. DUP 3.0 XLS PSE TB, capota de fibra alta, Ano: 2011/12. NBO 6273. FIPE 003291-3.				10.475,90	1.270,51



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

20	Mitsubishi, L200 Triton 3.2 TRITON, NAC. CAB. DUP, capota de fibra alta, Ano: 2014/2015. OHR 0J57. FIPE 022103-1.			10.475,90	1.269,32
21	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4, Aut. 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2015/15. OHW 6286 FIPE 002116-4.			10.475,90	1.530,59
22	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4, Aut. 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2015/15. OHW 6246. FIPE 002116-4.			10.475,90	1.530,59
23	MITSUBISHI L-200 (Diesel) NAC. DUP 3.2 TRINTON HPE 4P/5P, capota fibra alta, Ano: 2015/15. NCM 9541. FIPE 022103-1.			10.475,90	1.269,32
24	Mitsubishi, modelo L200 Triton GL 3.2 Turbo, cabine dupla, AC, VE, TE, DH, alarme, capota fibra alta, Ano: 2015/15. FIPE 022103-1. NCM 9561			10.475,90	1.270,51
25	Mitsubishi, modelo L200 Triton GL 3.2 Turbo, cabine dupla, AC, VE, TE, DH, alarme, capota de fibra alta, Ano: 2014/15. OHR 0947 FIPE 022103-1.			10.475,90	1.270,51
26	MITSUBISHI L-200 (DIESEL) NAC CAB.DUP 3.2 TRITON HPE 4P/5P, capota de fibra alta, Ano: 2015/15. NCN 0471 FIPE 022103-1.			10.475,90	1.270,51



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

27	MITSUBISHI L-200 (DIESEL) NAC CAB.DUP 3.2 TRITON HPE 4P/5P, capota de fibra alta, Ano: 2015/15. NCM 9531. FIPE 022103-1.			10.475,90	1.270,51
28	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI, 4X4/4p / 5p, capota de fibra alta, Ano: 2015/15. FIPE 002116-4. OHW 6146			10.475,90	1.270,51
29	Volkswagen, modelo Amarok, 16V/S, CD2.0 16V TDI 4x2 DIE, MP3, VE, TE, DH, Alarme, Air Bag, banco de couro, diesel, 04 portas, capota de fibra alta, Ano: 2012/13. NBS 3782. FIPE 005329-5.			10.475,90	1.524,40
30	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4/4p / 5p, capota de fibra alta, Ano: 2015/15. OHW 6416 FIPE 002116-4.			10.475,90	1.530,59
31	MITSUBISHI L-200 (DIESEL) NAC CAB.DUP 3.2 TRITON HPE 4P/5P, capota de fibra alta, Ano: 2014/15. NCD 3921. FIPE 022103-1.			10.475,90	1.037,01
32	Mitsubishi, modelo L200 Outdoor GL 2.5 GL, TB ,4X4, capota de fibra alta, Ano: 2010/11. NDR 1968. FIPE 022028-0.			10.475,90	1.037,01
33	Mitsubishi, modelo L200 Outdoor NAC. CAB.DUP. 2.5 GL 4X4, capota de fibra alta, Ano: 2010/11. NDR 1958 FIPE 022028-0.			10.475,90	1.110,04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

34	MITSUBISHI L-200 (DIESEL) NAC CAB.DUP 3.2 TRITON HPE 4P/5P, capota de fibra alta, Ano: 2014/15. OHR 0967. FIPE 022103-1.			10.475,90	1.270,51
35	Mitsubishi, modelo L200, (Diesel) NAC. CAB. DUP, 3.2 capota de fibra alta, Ano: 2014/15 TRITON. OHR 0977. FIPE 022103-1.			10.475,90	1.269,32
36	TOYOTA/HILUX (DIESEL) - NACCAB.DUP. 3.0 SR D4-D TDI 4X4, Aut. 4p/5p, capota fibra alta, Ano: 2015/15. OHW 6206. FIPE 002116-4.			10.475,90	1.530,59
37	Ford Ranger, Diesel NAC. 3.0 XLD PSE. TB 2P/3P, capota fibra alta, Ano: 2011/12. NBO 6103. FIPE 003292-1.			10.475,90	1.114,54
				TOTAL	58.024,49

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **IVANHOE FERREIRA BARROS, Chefe de Seção**, em 05/11/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1277343** e o código CRC **09C9EA34**.